

O VELHO PERNAMBUCANO.

NUMERO 3.

SEGUNDA FEIRA 5 DE AGOSTO DE 1833.

GRATIS.

Este Periodico será distribuido gratis pelos assignantes do Diario de Pernambuco, e sahirá uma vez na semana.

Uma nuvem, que os ares escurece
Sobre nossas cabeças aparece.

CAMÕES.

IMPRESSO EM PERNAMBUCO POR JOZE VICTORINO DE ABREU.

RIO DE JANEIRO.

Camara dos Deputados.

AS Comissões reunidas de Constituição e Diplomacia, tendo examinado a Mensagem do Governo, e os documentos em que se elle fundara sobre projectos de restauração do ex Imperador, tem a honra de submeter a Camara o resultado do seu exame.

Quanto a Mensagem, as Comissões julgarão dever observar o seguinte: 1. Que não foi pelas rasões allegadas na Mensagem, que a Camara não deu toda a consideração aos Officios que na sessão passada lhe forão apresentados pelo Senador Carneiro de Campos; e sim por que de taes Officios, ou antes dos boatos e noticias contradictorias, que nelles se continhão, não se podia deprehender quaes erãos os planos que desde então se traçavão para a Restauração. Admittir as rasões allegadas, que quando muito inspirão huma segurança negativa, seria o mesmo que attribuir á Camara bastante levesa, se não indifferença pelos negocios da Nação: 2. Que na mensagem se confunde o Ministerio com a Regencia; quando alias he certo que a irresponsabilidade deste commanda todo o respeito, e que os actos daquelle estão sujeitos á censura: e 3. Que onde se diz na Mensagem, que a effectuar-se a restauração em algum ponto do Brasil, o resultado seria a perda da Monarchia Constitucional; parece que o Governo quiz somente declarar, que faria pela sna parte todos os esforços para repelir a mesma restauração.

Quanto aos documentos (remettidos com omissões de nomes, o que por consequencia diminue a força dos juizos) em que se funda a Mensagem: as Comissões pondo de parte o plano, que em hum delles se attribue a certas Potencias, e que em outra se acha desmentido, passão a recapitular os factos, ou asserções, que por ordem chronologica se contem nos mesmos docu-

mentos; e são — Procedimentos de Emigrados Portuguezes existentes na Europa, que para obterem as boas graças do ex Imperador, se alistão no partido da restauração. — Noticias que sahirão de certa caza (na Europa) de hum *Nós abaixo assignados* nesta Capital, de que o Brasil será facilmente subjugado; e de que este paiz não socegaria sem que as Camaras pedissem o ex Imperador. — Condição no recrutamento, que se fazia, de servirem os recrutados em Portugal, ou fora do Reino. — Ajuste de Colonos para o Brasil, preferindo-se individuos Militares. — Artigo de huma Gazeta sobre o futuro destino de certas tropas estrangeiras. — Procedimento de certos individuos, que blasonão publicamente no Porto, das recompensas que hão de ter no Brasil pelos seus serviços. — Promessa feita aos recrutados, ou alistados Inglezes de se lhes dar passagem de volta para o seu Paiz, e repugnancia dos Pelacos de servirem fora de Portugal. — Finalmente, juizo que formão os Liberaes Portuguezes de recrutamento Estrangeiro, attribuído a plano liberticida contra o seu paiz, e opinião do nosso Agente, que o attribue a projectos contra o Brasil.

As comissões, pezando o valor especial de cada hum destes Documentos, achão asserções, que mal podem dar cuidado algum; entre tanto que reconhecem a vista de outras, e especialmente da condição do recrutamento, e do ajuste dos Colonos, que he crível o não ser alheio das intenções dos agentes, e creaturas do ex Imperador o seu regresso ao Brasil; e mesmo que não he improvável, que projectos nesse sentido occupem as attenções de individuos; apesar de se dever julgar que os Gabinetes da Europa são contrarios á similhantes projectos. E como, no estado actual de cousas, se deva presumir, que quaes quer desejos, ou projectos de restauração repousem principalmente na esperada continuação de desordens entre nós, as Comissões não po-

dem dissimular quanto he urgente a necessidade de procurar-se, por todos os meios possiveis, unir os Povos, neutralisar os partidos, acalmar as paixões, e conciliar os animos; evitando-se, consequentemente tudo quanto possa exacerbar a inquietação dos espiritos. E concluindo á vista do que tem exposto as Comissões são de

PARECER.

Que se responda ao Ministro, que a Camara julgando do seu Dever, e da sua Dignidade acautelar, e reprimir qualquer attentado contra o Systema Constitucional, e o Trono do Senhor D. PEDRO II., que sós podem fazer a felicidade do Brasil; coadjuvava o Governo em tudo quanto for justo, e Constitucional, e a Honra Nacional exigir, e tomará em consideração as Propostas do mesmo Governo.

Paço da Camara dos Deputados 18 de Junho de 1833. —M. Calmon.—J. C. de Deos e Silva. —Pedro de Araujo Lima. —M. Alves Branco. —Ernesto Ferreira Frãça. —A. P. da Costa Ferreira, vencido.

— Quando vimos a franqueza, com que o Governo levou na Mensagem, que de ordem sua dirigio a Assembleia Geral o nosso benemerito concidadão, e patriota o Exm. Ministro de Estrangeiros, ao conhecimento da Representação Nacional os tramas, que urdem para restauração de D. Pedro os inimigos do Brazil; quando vimos a lealdade, com que procedeo o Governo apressando-se em levar áo seio dos Legisladores os documentos, e dados por onde julgava real a existencia de um tão infernal projecto, antecipando os males, que nos aguardão, e pedindo prontos remedios, que preveni los podessem ainda em principio, bem longe estavamos de pensar, que tão mal seria correspondido o empenho, com que se elle porta em acautelar os perigos, que nos ameação, em desviar a torrente das desgraças que já de perto roncão: e ainda menos, que os Representantes electivos tão pequena attenção dessem aos nossos negocios, áos negocios mais emportantes, que hoje occupão a Nação, que, a despeito do testemunho de nossos Diplomatas, só vissem nos documentos destes *asserções*, que mal podião dar cuidado algum.

Nem o exemplo do Senado diminuia o pendor de nosso juizo; que reconhecido por nós existirem em seu centro os maiores amigos do Duque de Bragança, muito não era para admirar, que tratando-se de se

declarar o negocio da Restauração, para elle fosse a evidencia apenas um resqiuicio de verosimilhança; maiormente quando na Commissão encarregada de dar sobre a Mensagem seu Parecer descobriamos os antigss servidores de D. Pedro, e os que debaixo de supostos nomes provar hoje a todo custo buscão, que escravos somos do Duque de Bragança, por elle manumittidos, e por elle com direito ainda de revertermos a sua antiga escravidão. Nem tambem a divizão, que até hoje tem lavrado na Camara Electiva enfraquecia a consideração, em que estavamos do muito que tomaria em grosso esta parte de nossa Representação as denuncias dos nossos Agentes nas Cortes da Europa, que a vista do perigo commum, cobrindo com o manto da salvação da Patria: passadas desavenças uma unanime opinião em toda ella se deixasse ouvir, uma declaração carecedora de rodões, e apparencias de fazer forte barreira as loucas tentativas de D. Pedro, de empenhar todos os esforços para aniquilar este audaz partido de restauração, que nos insulta, nos ameaça, e nos provoca.

Porém com que surpresa lemos o Parecer a cima transcripto das duas Comissões Mixtas de Constituição, e Diplomacia encarregadas de examinar os documentos, e provas respeito ao objecto da Mensagem! Força é confessar, que pouco ou nada correspondirão áo muito que se esperava dos Illustres Membros da Camara electiva; e com a lhaneza de patriotas e lingoagem filha de nossos sentimentos sobre elle aventuraremos tambem nossas fracas reflexões. Limitar-nos-hemos a notar no Parecer seus topicos principaes, e mais salientes, sem tratarmos do desprezo, que se fez ao testemunho de nossos Diplomatas, sem fallar na falta de confiança, em que forão tidos estes nossos dignos Agentes tão sollicitos em desempenharem commissão tão ardua, os quaes para prova de probos o conceito merecido tem até hoje de todos os partidos, os respeitos da Opposição, e os elogios dos seus maiores corifeos, o que acarèa sobre elles uma autoridade, que suspeita se não pode dizer por parcial. Não seremos os que ao fundo a boia levão em prudencia para rezistirmos a necessidade de confessar que notavel é o empenho, com que na recapitulação dos argumentos, que servirão de baze a Mensagem procurarão as Comissões desfigurar do character de ver-

dadeiras provas os documentos mais que concludentes, por onde se conhecem os planos, e as tentativas da Restauração. Alguns deixarão de produzir, e outros de força destituirão, segregando as judiciosas reflexões dos Diplomatas, que muito ao caso virião para os tornar mais decisivos. Por que razão não tratarão ao menos de leve as Comissões de um dos argumentos em que se fundava a Mensagem, na existencia de um partido insurgido na Capital (e nós acrescentaremos em diversos pontos do Brazil) que com toda a audacia, e desfarce prega a Restauração? Por que á este respeito nem tocarão as Comissões?

A Mensagem do Ministro fundava-se em dous argumentos, um deduzido da denuncia de nossos Diplomatas, das diferentes communicações destes, outro do nosso estado interno, da existencia de um partido já numerozo, que formidavel se tem feito pelo somno das leis, e que já em campo, já nos prelos, e já de todas as formas ás claras pregão a restauração. As Comissões fallarão apenas do primeiro, do segundo nada dixerão; e por que não? Será por que não existe elle? Desgraçados de nós, se os Membros das Comissões ainda duvidão de que entre nós existe um partido restaurador! Quem não dirá, que o silencio das Comissões a respeito do segundo argumento aliuo todo o fundamento da Mensagem? Pintar-se um plano de restauração só com as provas, que nos derão os Diplomatas, só com os desejos, e intenções dos agentes do ex Imperador, que vagão na Europa, sem nada dizer do nosso estado interno, do que entre nós se passa, é apenas enunciar que um plano existe sò na emaginação de certas pessoas, e quando muito um projecto temerario, cuja difficuldade lhe nega o menor vislumbre de credito. Foi isto o que fizerão as Comissões. Se porém á estes desejos, intenções, e já projectos, que se collige dos documentos enviados ao Ministro, se tivessees acrescentado a existencia de um partido, que ora mais, ora menos atrevido a cada dia ameaça um rompimento, e se mostra mais ou menos ousado na execução do que ha concebido; se attendida fosse a marcha concertada com que elle vae manejando as armas, dirigindo a pena, e plantando a divizão, e desconfiança na Corte, e nas Provincias: si as Comissões tivessem ponderado bem a incerteza de nossa segurança;

si finalmente combinassem as provas do argumento externo com as do interno a Mensagem teria um resultado mais seguro, obvia seria a conclusão de que tudo se pre-dispõe para reintronização do Duque de Bragança.

Mas longe disto, as Comissões callarão-se sobre um dos argumentos, nada dixerão do partido, que entre nós se axa activo, e sò tocarão, e de leve nas communicações de nossos Diplomatas; e destas mesmas nenhuma illação favoravel a existencia da restauração tirarão. A condição do recrutamento, o ajuste dos Colonos, que mais probabilidades lhe derão, não tiverão todavia força de os persuadir. Não lhes importou a consideração de qual o emprego das tropas de D. Pedro, tomado Portugal, a preferencia dos Colonos, que mais exercitados fossem na *arte da guerra*, o periodo do engajamento &c. a reflexão sobre a sorte futura de D. Pedro vencido, ou convencido com o Irmão, em um e outro cazo pode hiria tirar-se de sua lazeira: forão coizas estas, que não merecerão a attenção das Comissões, que por cima de todas pularão sem concluir claramente, que se trama a restanração. Entre tanto nossos Diplomatas, que melhores dados tem para julgarem da materia em questão, que não alheios ao que se passa na Europa podem melhor, que os Membros das Comissões conhecerem os tramas, que por lá se urdem assim se exprimem em suas diferentes communicações — *As informações, que no principio forão vagas, já se axão apoiadas em algumas probabilidades, e são mui positivas* — Em Março deste anno já acrescentão elles — *Sobre as vistas do Duque de Bragança á respeito do Brazil não pode já existir a menor duvida. Devemos tomar medidas, como se o perigo fossse eminente.* Que juizo será mais seguro, o das Comissões, ou destes Diplomatas, que estão ao facto de todas as manobras? A suposição de desaprovarem os Gabinetes da Europa o projecto de restauração não é tão segura, que nella axem as Comissões um obstaculo as tentativas de D. Pedro. A Politica do Velho Mundo não nos é oculta. A Inglaterra tão antiga alliada de Portugal tem fornecido grandes recursos para a guerra, que lhe está fazendo o Duque de Bragança. Não nos é facil penetrar os calculos dos Gabinetes da Europa; mas concedendo, que contra nós

não sejam, sua não interferencia tão altamente proclamada será para nós um recurso bem fraco quando D. Pedro nos bater ás portas.

As Commissões findarão suas observações reconhecendo a necessidade de se neutralizarem os partidos. Mas perguntamos nós quaes serão estes partidos, que devem ser neutralizados? Que partidos estão hoje levantados? Não são, nem podem deixar de ser se não os que estão em armas: se não os que assolarão Ceará, se não os que desgraçando estão esta e a Provincia das Alagoas, se não os que fizeram a sedição do Ouro Preto, se não os que promovem a desordem na Corte, que ameaçam a queda da Constituição, e do Trono do Sr. D. Pedro 2.; em uma palavra outros não podem ser se não os dos restauradores. E por que as Commissões não fallarão mais claro, não dixerão com franqueza, *convem, não neutralizar, mas destruir pelas raizes este partido restaurador, que existe entre nós, que ameaça nossa segurança, e nossa Liberdade?* Convem confessar, que não correspondeo ao voto Nacional o Parecer das Commissões: e se exactas forão as observações, que o precederão mais confuzo mais ambiguo ainda é elle. O Parecer contem duas proposições. Na primeira se declara, que se responda ao Ministro ser do Dever, e da Dignidade da Camara acautelar, e reprimir, qualquer attentado contra o Sistema Cõstitucional, e o Trono do Sr. D. Pedro 2.: na segunda, q' está prõta a coadjuvar o Governo no q' for justo. Que novidade! Tem-se attribuido á Camara outros sentimentos, para se d'ella exigir tão solemne declaração? Não certamente. A nosso ver a questão é outra, e outra deve ser a resposta ao Ministro. O Poder Executivo antevendo o perigo de uma Restauração foi do seio dos Legisladores depozitar seus receios: submetteo a sua prudencia, e sabedoria os dados, que tinha para assim pensar, remetteo-lhe todos quãtos documentos podessem provar a realidade do perigo. A' vista destas provas a Camara cõmpete na qualidade de um Juiz Supremo, a quem submettida está a decisão do negocio decidir, se tem ou não lugar a desconfiança do Governo. Uma decisão franca, e sem ambiguidade deve ser o juizo da Camara para quem a Nação tem apellido. Ella deve declarar o que julga á tal respeito, Destruir nossos recei-

os do cazo da negativa, ou na suposição contraria abrir-se com a Nação, declarar sem rodeios — *Poros do Brazil trama-se a restauração de D. Pedro I.; preparemos-nos para reprimi-la* — Tal deve ser o ecco, que soando na Caza das Leis repercutir deve em nossos campos para acordar o povo, para xamar todos ao encontro do perigo commum. No nosso seguinte numero ainda voltaremos ao Parecer.

— Em quanto por um lado certas pessoas fazem força de nos persuadir, que se não trata da Restauração, por outro nos xegão as provas de tão dura verdade. Já na Sessão de 18 de Junho tinhão as Commissões apresentado seu Parecer ambiguo, que duvida deixa sobre o juizo de seus Membros a tal respeito, quando na de 27 o Ministro de Estrangeiros dirigio a Camara o seguinte Officio, que extrahimos do Correio Official — Illm. e Exm. Sr. Em additamento ao meu Avizo de 11 do corrente tenho a hoara de transmittir á V. Exc. o incluzo Extracto do Officio de um Agente Diplomatico do Brazil na Europa, recebido pelo Paquete, que acaba de xegar á este Porto, versando sobre o importante assumpto de minha Mensagem á Assembleia Geral Legislativa do Imperio, para que V. Exc. haja de o fazer presente a Camara dos Snrs. Deputados. Deos Guarde á V. Exc. Paço em 27 de Junho de 1833. Bento da Silva Lisboa. — Sr. Cassiano Speridião de Mello mattos. — Na mesma conformidade a Camara dos Snrs. Senadores — em additamento ao Avizo de 8 do mesmo.

— Affirma-se, que Carlos X e sua familia perseguidos por seus credores procurarão de novo mudar de rezidencia. Elles quererão por em quanto fexar-se em Italia. Hirão sem duvida a Madena: mas é do dever do Governo Francez opor-se com todas as forças, á que o ex-rei venha estabelecer se tão perto da França. (Le-Messenger.) — Se a França mais segura, que o Brazil consentir não deve o estabelecimento de Carlos X nas vizinhanças do reino, com quanta maior razão não deverá o nosso Governo tomar medidas para prohibir a vinda de D. Pedro ao Brazil? Um Projecto de banimento para elle foi apresentado pelo nosso Patriota Deputado Henrique de Rezende. Permita Deos, q' elle passe, por q' assim se enfraquecerão as esperanças dos restauradores de o-ca apunharem de vizita; o que e' um artil inventado